



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 53/95

I - RELATÓRIO

De autoria da Mesa Diretora, o PR nº 53/95 busca aprovação da proposta parcial do orçamento da Câmara, para o exercício de 1996.

A proposta prevê uma despesa de R\$ 270 mil, sendo que R\$ 228,4 mil destinam-se às despesas de custeio (folha de pagamento de vereadores e servidores e aquisição de material de consumo) e R\$ 41,6 mil a investimentos, assim divididos: R\$ 8 mil para obras de reforma do prédio da Câmara e R\$ 33,6 mil para compra de equipamento e material permanente.

II - FUNDAMENTAÇÃO

De conformidade com o Regimento Interno da Casa, art. 18, VI, a proposta parcial do orçamento da Câmara, elaborada pela Mesa, precisa receber a aprovação do Plenário, antes de ser enviada ao Executivo, para ser incluída na proposta geral do município.

O valor previsto, R\$ 270 mil, é suficiente para atender às necessidades desta Casa no próximo ano.

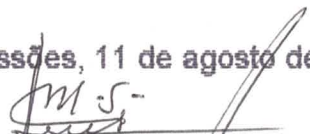
Cabe ressaltar, também, que o recurso está bem distribuído pelas diferentes dotações. Houve a preocupação por parte da Mesa de assegurar cerca de 15,41% dos recursos para investimentos, o que é imprescindível para a melhoria das instalações e do funcionamento da Câmara.

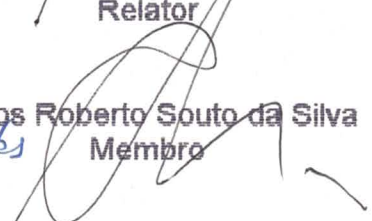
Em relação ao valor orçado para este ano, verifica-se uma elevação de 107,7%, que poderá ficar acima da taxa de inflação do mesmo período, já que, hoje, os indicadores econômicos projetam uma inflação de pouco mais de 30% ao ano.


III - CONCLUSÃO

Dessa forma, concluímos pela aprovação do projeto em exame, tal como redigido.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1995.


Luís Martins Silva
Relator


Carlos Roberto Souto da Silva
Membro


Washington Alves de Souza
Membro Suplente

Aprovado em 14/8/95

Plenariedade dos presentes